PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Botucatu, 29 de setembro de 2020

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 693/2020, aprovado em Sessão Ordinária de 14/9/2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Sargento Laudo , através do qual solicita "promover uma campanha para conscientizar e orientar a população sobre a Lei n°6161/2020, que dispõe "sobre a proibição da utilização de fogos de artifício e similares no âmbito do município de Botucatu" em parceria com as entidades e organizações municipais, tais como: Associação Portas Azuis, Ong's de proteção animal, Polícia Ambiental Militar, OAB, Guarda Civil Municipal entre outras".

Informamos que a Secretaria Municipal do Verde envidará esforços para confecção de panfletos, cartilhas e outros materiais de comunicação com a intenção de ampliar a divulgação da lei 6161/2020 bem como sua regulamentação decreto municipal 12044/2020 , dando conhecimento a população desta importância legislação ambiental municipal que dispões sobre a proibição de utilização de fogos de artificio e similares.

Atenciosamente,

Márcio Piedade Vieira
Secretário Municipal do Verde

Rua Lourenço Carmelo, nº 180,
Jardim Paraiso - Botucatu - SP
CEP: 18.610-265 - Fone (14) 3882-1290
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br